



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada**

Gabinete Municipal de Cordeiro	1088
Protocolo n°	17:30
Horário	
17 SET. 2018	
 Assinatura	

INDICAÇÃO N°. 371 /2018

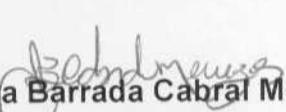
Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize que dê efetividade a Lei Municipal número 2265 de 2018 que dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo buscar a conscientização da sociedade para que as pessoas com psoríase possam participar do dia-a-dia sem preconceitos. É preciso que todos saibam que é possível interagir com as pessoas com psoríase, em todas as situações do dia-a-dia, sem quaisquer preocupações. A psoríase é uma doença crônica da pele, não contagiosa, que está relacionada ao sistema imunológico e tem um componente genético. É uma “doença oculta” e isto se deve não só ao fato de estar escondida debaixo da roupa como também devido ao fato de a maior parte das pessoas não saberem nada sobre ela. Como consequência, existem muitos conceitos errados entre os que não sofrem da doença. Isto inclui a crença errada de que é contagiosa o que resulta em comportamento estigmatizante e discriminatório, o qual tem que ser mudado.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos pretendidos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de setembro de 2018.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente